



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DA DEPUTA ERIKA KOKAY – PT/DF

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 2018**  
(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer o encaminhamento de pedido de informações ao Ministério do Desenvolvimento Social sobre denúncias da prática de interferência do MDS em detrimento da realização da 261ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), do dia 6 a 8 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF, conforme específica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50 da Constituição Federal e nos Arts. 115, inciso I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como no exercício constitucional do *múnus* público fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X, da CF), vimos perante V. Excelênciia solicitar que seja encaminhado Requerimento ao Ministério do Desenvolvimento Social para que o Ministro de Estado, **SR. OSMAR TERRA**, seja instado a prestar informações sobre as denúncias da prática de interferência do MDS, em detrimento da realização da 261ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), do dia 6 a 8 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF, conforme específica.

*I- Segundo informações, a justificativa apresentada pelo Ministro Osmar Terra para suspender a 261ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social foi justamente a ausência de empresa para cumprir a logística relativa à aquisição de passagens dos integrantes do CNAS residentes fora de Brasília. De acordo com o Ministério, o processo licitatório para tal finalidade levaria até 180 dias – o que inviabilizaria a realização das reuniões do Conselho de Assistência Social durante todo o primeiro semestre de 2018. Nesse sentido, por que o órgão não adotou as providências necessárias em tempo hábil, considerando que o calendário de reuniões do Conselho foi definido ainda em novembro de 2017 e publicado no Diário Oficial da União?*

*II- Há quanto tempo o ministério está sem contrato para a compra de passagens e outras atividades de logística?*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DA DEPUTA ERIKA KOKAY – PT/DF

**III-** Qual o valor do contrato? Qual o valor total necessário para custear a realização da referida reunião?

**IV-** Os integrantes do CNAS que arcaram com as próprias passagens serão resarcidos?

**V-** O Ministério Público Federal (**MPF**), por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), solicitou a retomada do encontro, destacando que o CNAS é um relevante instrumento para acompanhar e fiscalizar as políticas da área, as quais devem ser trabalhadas de forma participativa e descentralizada. Qual foi o posicionamento do MDS ao ser instado pelo MPF?

**VI-** Ao tentar interferir nos trabalhos do CNAS, o ministro desconsidera que o Conselho foi instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8742, de 07 de dezembro de 1993), como órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social (atualmente, o MDS)?

**VII-** Ao inviabilizar a realização do encontro, o MDS desconsidera a existência da **Lei 12.435/2011**, que criou o **SUAS** para que as ações na área de assistência social fossem geridas de forma **descentralizada e participativa**?

**VIII-** Com a postura autoritária de tentar impedir a reunião em comento, o MDS desconsidera que ao Conselho Nacional de Assistência Social compete, dentre outras atribuições: aprovar a Política Nacional de Assistência Social; normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social; zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social; convocar ordinariamente a Conferência Nacional de Assistência Social; apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social?

**IX-** Qual o posicionamento do MDS, considerando que a interferência na realização do encontro poderia impedir o efetivo exercício do controle social das políticas públicas e a garantia de direitos dos cidadãos, previstos na Lei n. 8.742/93 (LOAS), sob o argumento burocrático previsível decorrente de inércia operacional?

**X-** Em 2018, está prevista a realização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CNAS, conforme consta do edital de 12.12.2017, DOU de 14.12.2017, que corre risco de ser inviabilizado diante da postura do MDS. Nesse sentido, quais providências estão sendo tomadas pelo Ministério para assegurar que a referida eleição aconteça em sua plenitude?



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DA DEPUTA ERIKA KOKAY – PT/DF**

*XI-Quais ações estão sendo adotadas pelo MDS para fortalecer a capacidade operacional do CNAS?*

## **JUSTIFICAÇÃO**

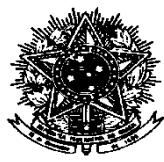
Representantes da Sociedade Civil no CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social - **segmentos dos Usuários, Entidades e Trabalhadores** - divulgaram Carta Aberta no dia 30 de janeiro de 2018 em repúdio à decisão do ministro Osmar Terra, do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social, de não realizar a 261ª Reunião Ordinária de referido Conselho marcada para os dias 6, 7 e 8 de fevereiro de 2018, em Brasília/DF, convocada em 12.12.2017 pelo presidente do órgão, Fábio Moassab Bruni.

Segundo os/as conselheiros/as, a “justificativa” do ministro para impedir o encontro do conselho foi a “inexistência de empresa contratada para cumprir a logística para aquisição de passagens dos Conselheiros residentes fora de Brasília e a informação de que o processo licitatório para tal finalidade levaria até 180 dias, o que, na prática, impediria a realização das reuniões do CNAS marcadas para o primeiro semestre de 2018.”

Com tal postura autoritária, o MDS desconsiderou o fato de que a não realização das reuniões mensais do CNAS - agendadas desde novembro de 2017 -, podem impactar negativamente os trabalhos inerentes ao colegiado, impedindo o efetivo exercício do controle social das políticas públicas e a garantia de direitos dos cidadãos, constantes da Lei n. 8.742/93 (LOAS), pura e simplesmente por conta da burocracia estatal.

Vale lembrar que para este ano está prevista a realização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CNAS, conforme consta do edital de 12.12.2017, DOU de 14.12.2017, que, lamentavelmente, corre risco de ser inviabilizado diante da postura adotada pelo ministro Osmar Terra.

Atuando na contramão, a postura do MDS além de violar a autonomia dos conselhos, fere também a **Lei 12.435/2011, que criou o SUAS**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DA DEPUTA ERIKA KOKAY – PT/DF**

para que as ações na área de assistência social fossem geridas de forma **descentralizada e participativa**.

Apesar dos empecilhos criados pelo ministro, Conselheiras e Conselheiros representantes da sociedade civil e residentes fora de Brasília, mesmo sabendo que não receberiam passagens para custear o deslocamento para a aludida reunião, deram uma grande demonstração de força, unidade e resistência. Os integrantes do CNAS vieram a Brasília e garantiram a realização do encontro, cumprindo um importante papel para a continuidade da política de proteção e assistência social.

Face ao exposto, e considerando que a interferência de um ministro de estado na organização e autonomia de um conselho atenta diretamente contra valores fundantes do Estado Democrático de Direito, reiteramos o presente pedido de informações para que se esclareçam os fatos, bem como a postura adotada pelo MDS quanto ao tema em comento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**